



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3 No vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h, reuniu-se,
4 ordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta “Google Meet”, o Conselho Municipal de
5 Educação, sob presidência da sra. Rosângela Babinska para tratar da seguinte pauta: 1. Aprovação da
6 ata da reunião anterior; 2. Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de
7 Educação Infantil de iniciativa privada do município; 3. Deliberação sobre a minuta de recomendação
8 CME Nº 01/2023 – Cultura da Paz – Recomendações para Proteção e Segurança em Comunidades
9 Escolares; 4. Resposta aos funcionários da EMEB Gomes Cardim; e 5. Informes e outros assuntos.
10 Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Carla Andrea Soares de Araújo, Caroline Guerra
11 Takeuchi, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva - representado pela sra. Talita
12 Moreira, Fernanda da Silva Ribeiro Abbud, Ilka Baracho da Silva, Jorge Araújo da Silva - representado
13 pelo sr. Ricardo Marinho, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patrícia dos Santos
14 Vieira de Oliveira, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cássia Bessi de Mattos, Rodrigo
15 Daniel Casemiro, Tânia Maria Scapin Murias, Tatiana Mariana Chaves de Freitas e Vanessa Takigami
16 Alves; esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes - Encarregado do Serviço de
17 Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. Após a constatação do *quorum* para a instalação da
18 sessão plenária, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação –
19 CME, a sra. Presidente Rosângela cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta reunião,
20 declarando assim aberta a ducentésima quadragésima quarta sessão plenária do Colegiado, na
21 sequência deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, sr. Rodrigo Casemiro. O sr. Carlos então realizou
22 a leitura da ordem do dia. Então o Conselheiro Rodrigo Casemiro apresentou-se. Passando para o
23 “item 1” da pauta, a sra. Presidente relembrou que a ata preliminar da última reunião foi enviada junto
24 com a convocação desta reunião, na sequência questionou os conselheiros presentes àquela reunião
25 sobre acréscimos, supressões ou destaques. Não havendo manifestações, os Conselheiros aprovaram a
26 ata da 243 reunião ordinária do CME. Passando para o “item 2” da pauta, a sra. Presidente informou
27 que nesta reunião serão analisadas sete solicitações de autorização de funcionamento, passando então
28 a palavra ao GT de Autorização de Funcionamento. A Conselheira Eliane realizou a apresentação das
29 solicitações de autorização de funcionamento previamente analisadas pelo GT de Autorização de
30 Funcionamento, apresentando relatório fotográfico de cada Unidade Escolar, acompanhado de parecer
31 conclusivo das Orientadoras Pedagógicas responsáveis pelo acompanhamento. Após as considerações
32 e análise criteriosa dos documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, por
33 unanimidade dos votos, o Colegiado manifestou: a) pela emissão de Parecer favorável sobre a
34 Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pelo “Centro de Convivência
35 Caminho Certo LTDA”, convalidando a mesma até 02/09/2024 em conformidade com os documentos
36 que constam no processo SB.031119/2014; b) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização
37 de Funcionamento, em caráter provisório, da Escola de Educação Infantil mantida pela Espaço
38 Solidário Associação Assistencial, no endereço Rua dos Vianas, nº 413 - Baeta Neves - 09760-
39 000, convalidando a mesma por 45 (quarenta e cinco) dias, até 07/08/2023, retroagindo seus efeitos a
40 02/03/2023. Ainda oficial a Secretaria de Educação para notificar os interessados, sobre a necessidade
41 de finalização de realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas
42 (aquisição de mais brinquedos para o parque, além da qualificação do espaço, com colocação de
43 azulejos para pintura, pintura de brincadeiras no piso, etc.); c) pela emissão de Parecer favorável sobre
44 a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pela “Escola Futuro em Ação
45 LTDA”, convalidando a mesma até 26/01/2026 em conformidade com os documentos que constam no
46 processo SB.038680/2023; d) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de

Rosângela

RKW

J

gob

N

g

hand



47 Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pelo “Centro Educacional Infantil Monet
48 LTDA”, convalidando a mesma até 09/03/2024 em conformidade com os documentos que constam no
49 processo SB.016400/2017; e) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de
50 Funcionamento, em caráter provisório, da Escola de Educação Infantil “Integrare Berçário e Integração
51 Infantil”, mantida pela “Sandra Cristina Serpa - Berçário”, convalidando a mesma por 45 (quarenta e
52 cinco) dias. Ainda oficial a Secretaria de Educação para notificar os interessados, sobre a necessidade
53 de apresentação de Laudo Técnico que comprove a ausência de riscos de eletrocussão na área de
54 convivência das crianças, por conta da proximidade do alambrado ao poste de entrada de energia do
55 imóvel, ainda sobre o isolamento imediato da área afetada; f) pela emissão de Parecer favorável sobre
56 a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pelo “Centro Educacional
57 Agnus Prime LTDA”, convalidando a mesma até 18/05/2024 em conformidade com os documentos
58 que constam no processo SB.068007/2019; e g) pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização
59 de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pela “Creche Jesus de Nazareth”, no
60 endereço Rua Rita Mendes de Oliveira, nº 419 - Jardim Orquídeas, convalidando a mesma até
61 27/10/2023 e retroagindo seus efeitos até 06/03/2023 em conformidade com os documentos que
62 constam no processo SB.036668/2013. Passando para o “item 3” da pauta, a sra. Presidente
63 Rosângela relembra que, conforme deliberado na última reunião, a minuta da Recomendação CME Nº
64 01/2023 ficou disponível para receber novas contribuições até dia doze de junho, após, a minuta foi
65 trabalhada pelos componentes do GT Legislação. Ainda agradeceu aos esforços do GT de Legislação
66 pelo trabalho realizado, passando a palavra na sequência para a sra. Vice-Presidente para condução da
67 pauta. A sra. Vice-Presidente Patrícia diz que o conteúdo foi trabalhado desde a última reunião,
68 algumas redações foram alteradas, sem que o conteúdo tenha sido alterado e alguns parágrafos foram
69 alterados de lugar para melhorar a coerência do texto. Propõe na sequência a leitura na íntegra da nova
70 redação, e que ao final os conselheiros façam suas ponderações antes da votação de aprovação. Na
71 sequência realiza a leitura da “Minuta de Recomendação CME Nº 01/2023 - Cultura de Paz -
72 Recomendações para Proteção e Segurança em Comunidades Escolares”. Encerrada a leitura, a
73 conselheira Luciana sugere alterar o item 2.4, para iniciar a recomendação com “fomentar” ao invés
74 de “promover”. No item 2.7 a Conselheira Vanessa sugere que o item 2.7 seja ampliado, para além das
75 questões físicas, incluindo atitudes suspeitas. A Vice-Presidente Patrícia levanta questionamento
76 acerca do item 2,8, em vista que por vezes as parcerias podem ter entendimento não alinhado com os
77 objetivos da escola/Secretaria de Educação, desta forma sugerindo que todas as parcerias sejam
78 aprovadas pelos órgãos colegiados da Unidade Escolar, assim como pela Secretaria de Educação. Após
79 discussões a Recomendação CME Nº 01/2023 (Anexo I) foi colocada em votação, sendo aprovada por
80 unanimidade, a sra. Presidente agradeceu o trabalho de todos os envolvidos, em especial ao da
81 Conselheira Patrícia Vivolo que coordenou os trabalhos do GT de legislação. Passando para o “item
82 4” da pauta, a sra. Presidente Rosângela relembra que foi enviado a todos os conselheiros a carta de
83 repúdio dos funcionários da EMEB Profº Pedro Augusto Gomes Cardim, e que com base na análise do
84 Grupo de Trabalho de legislação, apresentado na penúltima reunião foi elaborada minuta de resposta,
85 que será lida e aprovado pelo CME antes do envio. Passou então à leitura da minuta de Ofício Nº
86 12/2023 (Anexo II). Passando para o “item 5” da pauta, o sr. Carlos informou que as conselheiras
87 Adriana e Renata justificaram suas ausências por motivos de viagens. A sra. Presidente Rosângela diz
88 que a Conselheira Rosa justificou sua ausência por conta de uma reunião de trabalho. O sr. Carlos
89 informou que foi enviado para todos os conselheiros o ofício Nº 25.571-2023- SE com as
90 congratulações da Secretária de Educação Silvia Donnini pelo trabalho empenhado por este Colegiado
91 no Parecer Nº 09/2023 que deu início à aprovação da Lei Municipal nº 7.211/23, publicada, dia 19 de
92 maio p.p, na Imprensa Oficial do Município, que institui a Semana Municipal do Brincar no Município.
93 A sra. Presidente informou que será enviado link a todos os conselheiros com vídeo com as atividades



94 realizadas nas unidades escolares ao longo daquela semana, e que também houve um sábado letivo
95 totalmente dedicado à Semana Municipal do Brincar. Após informou que no segundo semestre existem
96 duas pautas importantes que serão discutidas, a primeira é a atualização do Regimento Interno do
97 Conselho e a outra é a questão do workshop de acessibilidade da Conselheira Renata Lilian, que traz
98 sempre inúmeras contribuições, sendo missão deste conselho elucidar se aquilo que ela traz são
99 elementos de indicações ou se em algum momento a nossa Deliberação está falha e precisa um novo
100 ajuste com relação especialmente ao assunto acessibilidade. O sr. Carlos informou que a próxima
101 reunião do CME está agendada para dia 21 de julho. Sendo esgotada a pauta, a sra. Presidente
102 Rosangela agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 16h16. Nada mais
103 tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, não havendo mais
104 considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, tive a
105 honra de redigir a presente ata, a qual, posteriormente, será submetida à apreciação e aprovação dos
106 nobres conselheiros presentes, selando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.


CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES

Secretário da reunião


ROSANGELA BABINSKA

Presidente

Conselho Municipal de Educação

Adriana Barroso de Azevedo


Caroline Guerra Takeuchi

Cynthia Cristina Mora Ara



Eliane Quirino de Souza Consentino


Eliezer Mendes da Silva


(representado pela sra. Talita Moreira Ramos)


Fernanda da Silva Ribeiro Abbud



Ilka Baracho da Silva


Jorge Araújo da Silva
(representado pelo sr. Ricardo Marinho)


Joseleide de Campos Gomes


Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira


Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva


Renata Lilian de Oliveira


Suzana Pontes Bonfiglioli

Tânia Maria Scapin Murias


Vanessa Takigami Alves